

**CONCURSO PÚBLICO SEFAZ-CEARÁ/2006/2007****RELAÇÃO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO "INDEFERIDOS" - ATUALIZADA EM 03/01/2007**

Nº ORDEM	NOME	Nº PEDIDO	CARGO	MOTIVO
1	ALDENIZA NUNES DE PAIVA	4002628	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	SERVIDOR MUNICIPAL
2	ALEXSANDRA BEZERRA DE SOUSA	4053940	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	DOCUMENTO DE DOAÇÃO INVÁLIDO
3	ANTONIA RODRIGUES MENDES	4059352	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	SERVIDOR MUNICIPAL
4	CRISTIANE CASTELO ALBUQUERQUE	4071794	ANALISTA JURÍDICO	DOCUMENTO DE DOAÇÃO INVÁLIDO
5	DANILO DA SILVA SOBRAL	4005759	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	DOCUMENTO DE DOAÇÃO INVÁLIDO
6	FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO	4020197	ANALISTA JURÍDICO	NÃO É SERVIDOR ATIVO
7	IARA ARRY CARVALHO	4087941	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	ATESTADO DE POBREZA
8	JARISMAR CAVALCANTE FERREIRA LIMA	4096061	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	DOCUMENTO INVÁLIDO
9	JOÃO MARTINS DE MORAIS NETO	4061349	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	EMPRESA TERCEIRIZADA
10	JUARES DE MOURA ARAUJO	5026466	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	DOCUMENTO INVÁLIDO
11	JULIANA MARIA AVILA SOUSA	4047001	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	SERVIDOR MUNICIPAL
12	JULIO MARIA DE CARVALHO ARAUJO	5019397	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	DOCUMENTO INVÁLIDO
13	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	4080297	ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO	DOCUMENTO DE DOAÇÃO INVÁLIDO
14	MARIA BERNADETE DE SANTIAGO RIBEIRO	5022045	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	DOCUMENTO INVÁLIDO
15	MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO	5002834	ANALISTA JURÍDICO	DOCUMENTO INVÁLIDO
16	MIRELE DA COSTA SERPA	4086457	ANALISTA JURÍDICO	EMPRESA TERCEIRIZADA
17	SOLANGELA ANTONIA COELHO RODRIGUES	4092554	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	DOCUMENTO INVÁLIDO
18	WAGNER TAVARES CHAGAS	4047982	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	NÃO SERVIDOR

**Atenção:** Ao candidato cujo pedido de isenção for indeferido será facultado o direito de prosseguir no concurso, devendo, para tanto:

- recolher, impreterivelmente, no **dia 05 de Janeiro de 2007**, mediante acesso ao endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, o valor correspondente à taxa de inscrição, utilizando-se dos seguintes dados: UG = 170009; Gestão = 00001; Código = 20014-0; N° de referência = n° do Pedido de Inscrição constante do comprovante em poder do candidato; nome e n° do CPF. O recolhimento da taxa por meio da GRU - Simples somente poderá ser efetuado em agências do Banco do Brasil S/A;
  - enviar, obrigatoriamente, o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição para: ESAF/Concurso Público SEFAZ/CE-2006/2007, via fax (61) 3412-6013.
-